



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 295/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Servidora Sr^a. LINABEL BEZERRA DA SILVA, encontrava-se cedido a Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação de Pernambuco, com ônus para o município cedente, através da portaria Gp nº 118/2022 de 10/03/2021, oriundo desta municipalidade;

RESOLVE:

I - **CESSAR** a cedência da Sr^a. **LINABEL BEZERRA DA SILVA**, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo e Desenvolvi, devendo a mesma apresentar-se a seu departamento de Origem.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/08/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022